



M

MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 88/2019

----- **MÁRIO RIBEIRO MADURO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.**-----

-----Faz Público que, em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea b), do nº 1, do art.º 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mira, irá ter lugar, no dia **30 de dezembro de 2019**, com início às **17h00**, no salão nobre da Câmara Municipal, uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):** -----

---- **PONTO UM:** Preenchimento de vaga, por falecimento do titular, nos termos do artº. 79º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro – Ato de instalação do novo titular-----

---- **PONTO DOIS:** Aprovação, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a celebrar com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra -----

---- **PONTO TRÊS:** Integração de servidão no domínio público municipal (alínea ccc), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação) -----

---- **PONTO QUATRO:** Aprovação, nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação e artigo 6.º da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro, da Minuta do Acordo com as Águas do Centro Litoral, S.A -----



M

MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- **PONTO CINCO:** CONTEC – Construção e Engenharia, SA. (Ex - Construções Júlio Lopes, S.A.) – Aprovação de Minuta do Memorando interpretativo a celebrar entre o Município de Mira e a empresa CONTEC -----

---- **PONTO SEIS:** Constituição de empresa intermunicipal entre o Município de Soure, o Município de Mira e o Município de Montemor-O-Velho, de serviços de abastecimento de água potável, saneamento de águas residuais e outros serviços - contrato de gestão delegada - aprovação da minuta de adenda ao contrato de gestão delegada-----

---- **PONTO SETE:** Constituição de empresa intermunicipal entre o Município de Soure, o Município de Mira e o Município de Montemor-O-Velho, de serviços de abastecimento de água potável, saneamento de águas residuais e outros serviços - contrato de gestão delegada - aprovação da minuta de protocolo de execução do contrato de gestão delegada com a ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A.-----

---- **PONTO OITO:** Transferência de competências para as Juntas de Freguesia – Junta de Freguesia de Mira -----

---- **PONTO NOVE:** Transferência de competências para as Juntas de Freguesia – Junta de Freguesia Do Seixo -----

---- **PONTO DEZ:** Nomeação de 1 elemento para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, de Mira, na sua modalidade alargada, nos termos da alínea I) do artº. 17º. da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei nº. 147/99, de 01 de setembro. -----

--- **PONTO ONZE:** Empréstimo Quadro BEI - Linha BEI PT2020 - Autarquias – Adjudicação, Autorização para Assunção de Compromissos Plurianuais, bem como, Aprovação da Minuta do Contrato de Empréstimo. -----

--- **PONTO DOZE:** Tomada de conhecimento do relatório de fiscalização semestral sobre a situação económica e financeira do Município, em



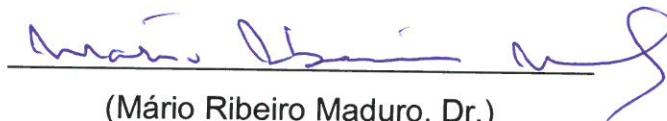
MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cumprimento do disposto na alínea d), do nº. 2, do artº. 77º., da lei nº. 73/2013, de 03 de setembro. -----

---- **PONTO TREZE:** Tomada de conhecimento “Assunção de Compromissos Plurianuais”. -----

---- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município, 27 de dezembro de 2019
O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,


(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)